



RESOLUÇÃO Nº 034/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 073/2017 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 03/2016 do Conselho Nacional de Educação – CNE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado expedido pela Comissão de Revalidação de Diploma Médico Estrangeiro, por meio do qual aprova o parecer do relator, favorável ao deferimento do pedido de revalidação de diploma de estrangeiro protocolado por Ivan José Padilha Pacheco;

CONSIDERANDO o pedido que faz Ivan José Padilha Pacheco, por meio de sua representante legalmente reconhecida, para que esta Reitoria aprove, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a revalidação do seu diploma de estrangeiro;

CONSIDERANDO que interessado, logrou êxito em seleção para o “Programa Mais Médicos para o Brasil” do Governo Federal;

CONSIDERANDO que o prazo do trâmite regular do processo de revalidação traria prejuízos insanáveis e que o interessado, apresenta necessidade premente de iniciar suas atividades no citado programa até 1º.07.2017;

CONSIDERANDO a decisão nº 05/2017, de 29.07.2017, *ad referendum* do CONSEPE, que revalidou o diploma de médico estrangeiro do Sr. Ivan José Padilha Pacheco.

CONSIDERANDO a decisão deste egrégio Conselho aprovada em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 05/2017, de 29 de junho de 2017, que aprovou de revalidação de diploma de médico estrangeiro apresentado por Ivan José Padilha Pacheco.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 1º de agosto de 2017.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente